



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Direção da FACC
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

EDITAL Nº 970, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241237/2023-35

PPGCC/UFRJ

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de **Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis**, ano letivo de 2024.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de **04/09/2023 até 24/11/2023**.

1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção:

1.1.1) Preencher o formulário de inscrição disponível no link www.ppgcc.ufrj.br, anexando os seguintes documentos em formato pdf:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site ppgcc.facc.ufrj.br, devidamente preenchida, com foto e assinada pelo portal Gov.br.
- ii. Resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) ou GMAT (*Graduate Management Admission Test*). Serão aceitos resultados obtidos em apenas uma edição dos testes realizados nos anos 2021, 2022 e 2023. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em <http://www.anpad.org.br> e <http://www.mba.com/global>, respectivamente.
- iii. Candidatos cuja língua nativa não é o português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em <https://www.gov.br/inep/pt->

br/assuntos/noticias/celpe-bras/aberta-inscricao-para-o-celpe-bras-2023-1). No caso de o candidato estrangeiro não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a Dissertação de Mestrado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.

- iv. Cópia da Carteira de Identidade (candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do passaporte ou carteira de identidade brasileira para estrangeiros - RNE - e, uma vez aprovado o processo de seleção, devem apresentar também visto de estudante) e CPF (para candidatos estrangeiros, esse documento será necessário somente após a aprovação no processo de seleção para completar a matrícula).
- v. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de Graduação.
- vi. *Curriculum vitae* atualizado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) no mês de inscrição neste processo seletivo.
- vii. Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Mestrado em Ciências Contábeis da UFRJ e identificação de professores e projetos de pesquisa do programa em que gostaria de desenvolver sua Dissertação de Mestrado, dentre os professores indicados no Anexo I deste edital e dentre os projetos listados no site do PPGCC/UFRJ.
- viii. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas, prioritariamente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou aos candidatos com deficiência (PcD), de que trata o item 2.1 deste edital, deverá anexar comprovação na forma de declaração escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, segundo o modelo do Anexo II.

1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do item 1.1 dentro do prazo determinado (**04/09/2023 até 24/11/2023**).

2 - PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas até **25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado em 2024**, a serem preenchidas, entre os aprovados no processo seletivo, pelos seguintes critérios:

2.1 Distribuição das vagas

2.1.1. Como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, do total de vagas oferecidas neste edital, até **5 (cinco) vagas** serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1. Além disso, até **2 (duas) vagas** serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (PcD) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1.

2.1.2. As **18 (dezoito) vagas** de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos aprovados e mais bem classificados. Depois disso, havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados, os mesmos serão chamados para preenchimento das vagas reservadas para estes grupos, respeitando a ordem de classificação. Não havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, estas vagas serão destinadas aos outros candidatos aprovados que não pertençam a estes grupos, respeitando a ordem de classificação.

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.2. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

2.2.1. A análise dos documentos e resultados dos testes acontecerá até **27/11/2023**. Esta fase é classificatória e eliminatória.

2.2.2. Serão selecionados para a próxima fase até **45 (cinquenta)** candidatos mais bem colocados na nota geral do teste ANPAD, desde que tenham obtido nota superior a 150 (cento e cinquenta) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD, de acordo com a distribuição prevista no item 2.1, a saber: 9 candidatos PPI mais bem colocados, 3 candidatos PcD mais bem colocados e 33 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.3. Serão selecionados, adicionalmente, para a próxima fase até **5 (cinco)** candidatos mais bem colocados na nota geral do teste GMAT, de acordo com a composição descrita no item 2, a saber: 1 candidato PPI mais bem colocado, 1 candidato PcD mais bem colocado e 3 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.4. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT, observando a separação entre PPI, PcD e ampla concorrência. A relação contendo nomes e notas obtidas será divulgada até **28/11/2023**. Em caso de empate no resultado geral do teste ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "*Verbal Score*" será utilizado como critério de desempate.

2.2.5. Os candidatos terão até o dia **29/11/2023** para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.2.4. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito por email para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br.

2.2.6. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.2.4, a nova lista será divulgada no dia **01/12/2023**.

2.3. Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado

O candidato aprovado na fase anterior de análise dos testes ANPAD e GMAT, constante da lista divulgada, está apto a participar da próxima fase, de análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, conforme detalhamento:

2.3.1. O candidato deve submeter seu Projeto de Dissertação de Mestrado, em arquivo PDF, com no máximo 5 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Dissertação de Mestrado", disponível no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O Projeto de Dissertação de Mestrado deve ser enviado por email para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br até **06/12/2023**.

2.3.2. A análise do Projeto de Dissertação de Mestrado consiste na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por professores do quadro de docentes do PPGCC, oriundos da lista que consta do Anexo I do presente edital. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2.3.3. Os candidatos serão individualmente arguidos, em sessão virtual e gravada, entre os dias **13/12/2023 e 15/12/2023**, em horário estabelecido pelo PPGCC/UFRJ, via plataforma eletrônica, em agendamentos individuais a serem divulgados no site do PPGCC com antecedência mínima de 48 horas.

2.3.4. O candidato deverá se apresentar no horário e local/link informado na convocação, munido do documento de identidade original com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo encaminhado em cópia na inscrição.

2.3.5. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 10 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

2.3.6. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação.

2.3.7. A banca utilizará na avaliação do projeto a ser arguido os seguintes critérios: atualidade e originalidade do tema (peso 1); qualidade da redação e organização do texto (peso 1); clareza na definição e potencial de alcance dos objetivos propostos (peso 1); qualidade da fundamentação teórica (peso 2); adequação da metodologia (peso 2); relevância e contribuição potencial do estudo (peso 3).

2.3.8. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser considerado aprovado na arguição do projeto de pesquisa deste processo seletivo.

2.3.9. O PPGCC irá selecionar até **25 candidatos**, conforme detalhamento especificado no item 2.1, considerando-se a existência de apenas uma única linha de pesquisa Contabilidade e Sociedade.

2.3.9.1. Em caso de empate na Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, o resultado geral do Teste ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.

2.3.10. O resultado da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado será divulgado no site do PPGCC/UFRJ, até o dia **18/12/2023**, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.

2.3.11. Os candidatos terão até o dia **19/12/2023** para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.3.10. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito para o seguinte e-mail: **selecao.ppgcc@facc.ufrj.br**.

2.3.12. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.3.10, a nova lista será divulgada até o dia **21/12/2023**.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo III.

3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados depende do número de quotas disponibilizadas pelas agências de fomento. O PPGCC não assegura bolsas para todos os seus alunos. As bolsas de estudo disponíveis são alocadas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

3.4. Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar as normas deste edital.

3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de Mestrado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2024.

3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 09 de agosto de 2023.

Profª. Dra. Yara Consuelo Cintra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/ UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Yara Consuelo Cintra, Coordenador(a)**, em 18/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Vice-Diretor(a)**, em 21/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3421138** e o código CRC **3966F6A8**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Composição da Comissão de Seleção

Em atendimento ao item 2.3.2, informamos que integram a comissão de seleção, os seguintes professores do PPGCC/UFRJ:

1. Adolfo Henrique Coutinho e Silva
2. Adriano Rodrigues
3. Alini da Silva
4. Ana Carolina Fonseca
5. Anderson Betti Frare
6. Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
7. Carla Macedo Velloso dos Santos
8. Claudia Ferreira da Cruz
9. Fernanda Filgueiras Sauerbronn
10. José Augusto Veiga da Costa Marques
11. José Ricardo Maia de Siqueira
12. Joseph Vasconcelos
13. Juliana Molina Queiroz
14. Lucas Martins Dias Maragno
15. Marcelo Almeida de Carvalho Silva
16. Marcelo Alvaro da Silva Macedo
17. Marcelo Castañeda de Araujo
18. Marcia da Silva Carvalho
19. Monica Zaidan Gomes
20. Odilanei Moraes dos Santos
21. Patrícia Maria Bortolon
22. Pierre Ohayon
23. Roberto Tommasetti
24. Rodrigo de Oliveira Leite
25. Thiago de Abreu Costa
26. Vinicius Mothe Maia
27. Yara Consuelo Cintra

Anexo II

Modelo de Autodeclaração

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), (carteira de identidade), (CPF), domiciliado(a) e residente (endereço completo),

declaro ser preto(a) ou pardo(a) ou indígena ou pessoa com deficiência (*escolher a alternativa*) e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas prioritariamente aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou autodeclarados pessoas com deficiência (PcD) (*escolher a alternativa*), como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, segundo as regras do edital de Seleção do Mestrado, que declaro conhecer. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que minha matrícula poderá ser cancelada e que eu poderei responder criminalmente em caso de falsidade. Além disso, se aprovado no processo seletivo, concordo em ser submetido à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ.//

Local e data

Assinatura

Anexo III

Endereço e Contato

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC

Av. Pasteur, 250 – sala 249 – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240

Website: <https://www.ppgcc.ufrj.br/>

Endereço eletrônico: selecao.ppgc@facc.ufrj.br